

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 631/2013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A partir de 01 de janeiro de 2013, o salário mínimo será de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para os servidores públicos municipais de ativa e inativa, aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2013, revogadas as demais disposições em contrário.

Pauline de Fatima Pereira Albuquerque

Prefeita